



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo Ribeiro

Renier Carlos de Freitas

Simony Coelho Medeiros Gouveia

João Alves Soares

Escrevente

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO

Marilda Batista Teixeira

Francisco Teodoro Neto

Sávio Dias Meireles

Estevam Dias Meireles

Arial Cavalcante Assunção

Juliana Caixeta Gonçalves Beserra

Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone 3216-8998

Fax 3946-3967

LIVRO 01313

0018

FOLHA

121/122

0027434



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: WILSON OLIVEIRA DA SILVA A FAVOR DE ADELSO DE MELO. Valor R\$8.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda

virem que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, (23/03/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **3203093-2ª via-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **607.434.681-04**, residente e domiciliado na Rua Leila quadra 36, lote 02, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia-GO,; e de outro lado, como outorgado comprador, **ADELSO DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor, portador da Cédula de Identidade nº **3.158.723-2ª VIA-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **588.695.491-00**, residente e domiciliado na Rua Telma de Sabato, Quadra 142, Lote 4, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia-GO,; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS nº 16, DA QUADRA nº 24, SITUADO A RUA RB-06, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DO BOSQUE, MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GO, COM AREA DE 300,00 METROS QUADRADOS, SENDO: 10,00 METROS DE FRENTE; 10,00 METROS DE FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 19; 30,00 METROS PELO LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 17; E, 30,00 METROS PELO LADO ESQUERDO, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 15, havidos conforme objeto da matrícula nº R-1-73.505, de ordem do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO.** E possuindo ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamado à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelo outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reinersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Essevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escritores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8988
Fax: 3946-3967

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8988
Fax: 3946-3967

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

LIVRO 01313

0018

FOLHA 121/122

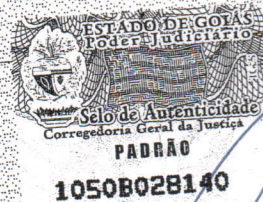
0027434

desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$245,97, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrivente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 23 de março de 2012. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrivente. (aa.) WILSON OLIVEIRA DA SILVA, Outorgante Vendedor. ADELSON DE MELO, Outorgado Comprador. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia Escrivente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 23 de março de 2012.

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 160917
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-3 - 73505 - compra e venda

Em 23/04/2012
oficial

